



# Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Sumidouro

**INDICAÇÃO:** Nº 049/2017.

**ASSUNTO:** Operação tapa buracos em Soledade I, Soledade II e Arrozal.

**PROponentes:** José Carlos da Rocha.

### EXPOSIÇÃO FÁTICA

As estradas que cortam o Distrito de Soledade I, a localidade Soledade II e de Arrozal, especialmente os trechos pavimentados, encontram-se esburacados, necessitando de manutenção, por meio de uma operação para tapar os buracos e com isso facilitar a vida dos motoristas e pedestres.

As vias citadas recebem diariamente um grande fluxo de caminhões que transportam a produção agrícola do Município, sem contar com os automóveis e motocicletas que também passam por lá constantemente.


Não obstante o fato de que as estradas servem de escoamento das mercadorias hortifrutigranjeiras, as mesmas encontram-se deterioradas, causando desta forma enormes prejuízos aos produtores rurais e, principalmente, aos cofres públicos.

Desta forma, é notória a necessidade de ações no sentido de tapar os buracos nos trechos asfaltados, das localidades ora referidas.

### Conclusão:

Diante do ora mencionado, em consonância com os artigos 107 e 126 do Regimento Interno, solicitamos após a leitura no expediente do dia no plenário, o pronto encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da presente **INDICAÇÃO**, que sugere medida de interesse público ao Poder Executivo, qual seja, a conservação por meio de aplicação de massa asfáltica nos buracos existentes nos trechos pavimentados das estradas que cortam o Distrito de Soledade I, a localidade Soledade II e a localidade de Arrozal.

Sumidouro, 26 de junho de 2017.

  
**José Carlos da Rocha**  
Vereador